
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 114/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

CONSIDERANDO o Atestado Médico, datado de 05 de julho de 2023, fornecido pela Dra. Maria do Socorro Oliveira – Médica, CRM 9095.

CONSIDERANDO a Declaração de Nascido Vivo, Nº 30-90541754-4, emitido pelo Hospital Geral Materno Infantil, datado de 07 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Declaração de Nascido Vivo, Nº 30-90541755-2, emitido pelo Hospital Geral Materno Infantil, datado de 07 de julho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença maternidade à servidora comissionada **BÁRBARA MARIA GALVÃO DE SENA**, Mat. 55897-1, Assessora das Comissões Permanentes, lotada na Assessoria de Departamento – Comissões Permanentes, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 05/07/2023 (cinco de julho de dois mil e vinte e três).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05/07/2023.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E715FACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/07/2023. Edição 3387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>